

III.2.4) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:

- a) Preço: 40;
b) Prazo: 50;
c) Memória desc. e just.: 10.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 3/2006/DTOU.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 22/09/2006.
Hora: 16.

Documentos a título oneroso:
Sim.

Indicar preço: 150,00.
Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:
Em dinheiro ou em cheque à ordem de: Câmara Municipal de Sernancelhe.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 06/10/2006.

Hora: 16.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 09/10/2006.

Hora: 10.

Lugar: Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público poderá assistir qualquer interessado, apenas nele podendo intervir os concorrentes ou os seus representantes, desde que devidamente credenciados, com o limite de duas pessoas por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Programa ON Eixo 1 Medida 1.1.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O fornecimento de exemplares do processo não dispensa o concorrente de verificar a conformidade do respectivo conteúdo com o processo patenteado a concurso. A entidade adjudicante reserva o direito de não adjudicar a empreitada se não vier a estar assegurado o respectivo financiamento

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/08/2006.

21 de Agosto de 2006. — O Vereador do Pelouro, *Carlos Manuel Ramos dos Santos*.
1000304916

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Viseu.

Endereço postal:
Praça da República.

Localidade:
Viseu.

Código postal:
3514-501.

País:
Portugal.

Pontos de contacto:

Secção de Obras Municipais da Câmara Municipal de Viseu.

Telefone:
232427427.

Fax:
232427472.

Correio electrónico:
geral@cm-viseu.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Concepção e execução.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Questão 1 — Os concorrentes podem dirigir-se aos terrenos indicados nas planas que fazem parte das peças desenhadas do concurso e analisarem o local para avaliar as condições do mesmo e assim poderem estudar a melhor proposta.

Questão 2 — Em todos os desenhos n.º 2, relativos a Abraveses, Orgens e Rio de Loba, estão marcados os arruamentos da envolvente dos terrenos. Foi também fornecido o levantamento topográfico dos terrenos, pelo que não haverá necessidade de fornecer mais nenhum dado.

Questão 3 — Em relação ao terreno de Orgens, já foi fornecida nas peças de concurso um levantamento topográfico do local para que VV. Ex.^{as} procedam à análise do terreno, pelo que não haverá mais nenhuma limpeza de vegetação do local.

É solicitado o adiamento da data para entrega de propostas, com o argumento de que este período coincide com o período de férias dos técnicos, não permitindo uma margem de tempo suficiente para poder realizar um projecto de concepção/construção com qualidade.

Os prazos indicados no concurso foram estudados de forma a fazer cumprir o protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Viseu e a Administração Regional de Saúde do Centro, onde, na cláusula 5.ª, refere que a deliberação de adjudicação das obras deverá ser feita até dia 30 de Novembro de 2006, aprovação da candidatura ao POR Centro até 31 de Dezembro e a conclusão das obras até 30 de Junho de 2008.

Tendo de cumprir estes prazos não nos sobra muita margem para poder permitir prolongamentos da data de entrega das propostas, uma vez que após a entrega dos projectos é necessário fazer a análise das propostas, que, como se sabe, é um assunto que ainda leva pelo menos um mês a fazer. Por tal motivo os prazos indicados no concurso serão mantidos.

Segundo indicações dadas pelo Departamento de Habitação e Urbanismo (DHU), o acesso ao terreno da Unidade de Saúde Familiar de Abraveses far-se-á pelo arruamento localizado a norte e confinante com o lote e que se encontra marcado na planta n.º 2 de Abraveses. Este arruamento é que vai assegurar a acessibilidade ao terreno.

Lembramos que a habilitação do responsável pelo estudo geológico podem ser:

Licenciatura em Engenharia Geológica;

Licenciatura em Geologia;

Bacharelato em Engenharia Geológica.

Qualquer pessoa possuidora deste tipo de habilitações, e mais nenhum outro, pode ser responsável pelo estudo geológico.

Estes esclarecimentos foram enviados a todos os concorrentes que levantaram o processo de concurso.

Esta rectificação refere-se ao anúncio de abertura de procedimento publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 137, de 18 de Julho de 2006, e refere-se à empreitada «Unidades de Saúde Familiar de Abraveses, Orgens e Rio de Loba».

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/08/2006.

11 de Agosto de 2006. — Pela Secção de Obras Municipais, *Maria da Luz Nunes*.
1000304920

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Viseu.

Endereço postal:
Praça da República.

Localidade:
Viseu.

Código postal:
3514-501.

País:
Portugal.

Pontos de contacto:

Secção de Obras Municipais da Câmara Municipal de Viseu.

Telefone:
232427427.

Fax:
232423112.
Correio eletrónico:
geral@cm-viseu.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:
Concepção e execução.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O número de exemplares a fornecer após a aprovação do projecto é o que consta da publicação «Instrução para o cálculo de honorários referente aos projectos de obras públicas», aprovado pela Portaria de 7 de Fevereiro de 1972, alterada pela Portaria n.º 22 de Novembro de 1974, e portaria publicada no *Diário da República*, n.º 53, de 5 de Março de 1986.

Deverá ser fornecido também um exemplar do projecto completo em suporte informático e um exemplar das especialidades aprovadas e selados com os respectivos officios de aprovação.

Estes esclarecimentos foram enviados a todos os concorrentes que levantaram processo de concurso.

Esta rectificação refere-se ao anúncio de abertura de procedimento publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 137, de 18 de Julho de 2006, e refere-se a empreitada «Unidades de Saúde Familiar de Abraveses, Orgens e Rio de Loba».

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/08/2006.

14 de Agosto de 2006. — Pela Secção de Obras Municipais, *Maria da Luz Nunes*.
1000304919

JUNTA DE FREGUESIA DE TORRES DO MONDEGO**Anúncio**

1 — A Junta de Freguesia de Torres do Mondego, sita na Rua da Calçada da Igreja, 2, Torres do Mondego, 3030-348 Coimbra, com os números de telefone 239718742, de fax 239724846 e com o e-mail: jf.torresmondego@clix.pt, vem, de acordo com o regime do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, lançar:

Concurso público n.º 1/2006, para a concessão do bar/esplanada da Praia Fluvial de Palheiros e Zorro, nesta freguesia.

2 — O contrato de concessão produz efeito desde 1 de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2008, podendo ser sujeito a uma única renovação por igual período, caso a Junta de Freguesia assim o entenda e mediante prévia negociação.

3 — a) O programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes na sede da Junta de Freguesia de Torres do Mondego, sitas na Rua da Calçada da Igreja, 2, 3030-348 Coimbra, das 18 horas e 30 minutos às 20 horas, às segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

b) Desde que solicitados em tempo útil, o programa de concurso e o caderno de encargos serão enviados ou entregues aos interessados até quatro dias após a recepção do pedido.

5 — Apresentação das propostas:

a) As propostas, elaboradas de harmonia com o programa de concurso e o caderno de encargos, devem ser entregues em sobrecrito duplo devidamente fechado e lacrado até às 20 horas do dia 27 de Setembro de 2006, na Junta de Freguesia de Torres do Mondego;

b) As propostas deverão ser redigidas em língua portuguesa ou acompanhadas de tradução legalizada, se redigidas em língua estrangeira.

6 — O acto público do concurso para a abertura das propostas terá lugar às 19 horas do dia útil imediato à data limite para apresentação das mesmas, na sede da Junta de Freguesia de Torres do Mondego.

7 — Podem intervir no acto público os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciados.

8 — Nos termos do n.º 1 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a adjudicação será efectuada tendo em conta os seguintes factores, aplicados sucessivamente por ordem decrescente da sua importância:

a) Valor da concessão, concretamente montante da oferta para a contratualização;

b) Tabela de preços a praticar pelo proponente;

- c) Equipa de trabalho a utilizar e métodos adoptados para garantir a qualidade do serviço prestado;
d) Programa de limpeza e conservação dos espaços envolventes;
e) Programas de animação cultural e recreativa;
f) Período de funcionamento;

9 — O prazo de validade das propostas será no mínimo de 60 dias a contar da data da sessão de abertura das mesmas.

10 — O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento deverá prestar caução correspondente a 10% do valor global provável da adjudicação, com exclusão do IVA.

11 — Em tudo o que for omissso no presente anúncio remete-se para o programa de concurso e caderno de encargos.

12 — O anúncio foi enviado para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, no dia 18 de Agosto de 2006.

18 de Agosto de 2006. — O Presidente da Junta, *António Manuel Teles Cardoso*.
1000304918

ENTIDADES PARTICULARES**CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE SANTO ALEIXO****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Centro Social e Cultural de Santo Aleixo	À atenção de Centro Social e Cultural de Santo Aleixo
Endereço Unhais da Serra	Código postal 6215 Unhais da Serra
Localidade/Cidade Covilhã	País Portugal
Telefone 275330600	Fax 275330622/633
Correio eletrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada da obra de construção do Centro de Noite do Centro Social e Cultural de Santo Aleixo.